



CHAMADA PÚBLICA

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº. 79.581 de 19 de maio de 2016 torna público o Edital de Chamada Pública para prestação de contas dos recursos recebidos por discentes, dos cursos de nível médio, pós-médio e graduação presencial no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), nos campi de Santa Maria, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul, para o 2º semestre letivo de 2017, que foram contemplados pelo Programa de Assistência Estudantil na modalidade de Auxílio-Transporte, em conformidade com o que estabelece o edital 026/2017-PRAE.

Art. 1º – Dos discentes sorteados para prestação de contas e respectivos valores

- 201612743 (R\$ 125,00);	- 2014520235 (R\$ 180,00);
- 201411243 (R\$ 125,00);	- 201412139 (R\$ 180,00);
- 201413445 (R\$ 180,00);	- 201520430 (R\$ 200,00);
- 201621015 (R\$ 180,00);	- 201620205 (R\$ 180,00);
- 201412146 (R\$ 180,00);	- 201712188 (R\$ 180,00);
- 201611669 (R\$ 125,00);	- 201511517 (R\$ 180,00);
- 201611533 (R\$ 180,00);	- 201712479 (R\$ 180,00);
- 201713506 (R\$ 180,00);	- 201520107 (R\$ 180,00);
- 201321440 (R\$ 180,00);	- 201422336 (R\$ 180,00);
- 201712351 (R\$ 180,00);	- 201712325 (R\$ 180,00);
- 2015510405 (R\$ 200,00);	- 201511491 (R\$ 180,00);
- 201520152 (R\$ 180,00);	- 201511156027 (R\$ 180,00);
- 201512654 (R\$ 180,00);	- 201313215 (R\$ 180,00);
- 201621468 (R\$ 180,00);	- 201720137 (R\$ 180,00);
- 2017510399 (R\$ 180,00);	- 201620770 (R\$ 180,00);

Art. 2º – Do período, locais meios e forma para prestação de contas

I - Período - **De 27 de novembro de 2017 a 07 de dezembro de 2017**

II - Enquanto houver período de greve, o horário para comprovação será:

Das 09:30 às 12:00 horas na Secretaria da PRAE ou pelo e-mail: bolsasprae@ufsm.br, para discentes de **Santa Maria**.

Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas no NAP ou pelo e-mail: napfw@ufsm.br, para discentes de **Frederico Westphalen**.

Somente pelo e-mail: bolsasprae@ufsm.br, para discentes de **Palmeira das Missões**.

Somente pelo e-mail: bolsasprae@ufsm.br, para discentes de **Cachoeira do Sul**.

Forma: Item 11.2 do edital 026/2017-PRAE

Art 3º – Da não prestação de contas

- Os discentes convocados que não prestarem contas dos recursos recebidos, após o período acima mencionado, será aberto **processo administrativo** com vistas à devolução dos valores supracitados ao erário e demais providências cabíveis.

Santa Maria, 24 de novembro de 2017.